



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano III | Edição nº 600

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Educação	1
Outros Atos	1
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV	3
Atos de Pessoal	3
Aposentadoria	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Distratos	4

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Educação

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 09/03/2018. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 31/2018 - DENISE ANGELA MORAES DE LIMA – RG. 14.177.167 - PEB I Estatutário no CEM “Prof. Valdir Gonçalves de Lima” em Votuporanga SP – Secretaria Municipal da Educação e PEB I no “PICONZÉ” Centro Educacional em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 09/03/2018. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 027/2018: ELAINE PATRÍCIA DUARTE FORNI – RG. 10.122.256-7 - PEB II (Educação Física) Estatutário no CEM “Prof. Orozimbo Furtado Filho” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Educação Física) SQC-II-QM – Estatutário na E.E. “Octacílio Alves de Almeida” em São José do Rio Preto - SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano



Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/03/2018. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 034/2018: SILMAGIANINI FERREIRA DE FREITAS – RG. 23.873.148-0 - PEB I Estatutário no CEM “Prof. Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEM “Prof. Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 09/03/2018. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 028/2018: VALMIR CARLOS MININEL GONZALES – RG. 13.265.478-9 - PEB II (Matemática) Estatutário no CEM “Prof. Orozimbo Furtado Filho” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Matemática / Física) Estatutário na E.E. “Prof.ª Juraci Lima Lupo” em Votuporanga - SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 09/03/2018. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 32/2018 – ALINE DE FREITAS MARQUES – RG. 29.464.926-8 – PEB I Estatutário no CEM “Prof. Valdir Gonçalves de Lima” em Votuporanga SP -

Secretaria Municipal da Educação e Professor na Escola de Educação “Passo a Passo” Dom Bosco - de Votuporanga LTDA em Votuporanga SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 09/03/2018. A Secretaria Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 030/2018: FERNANDA CRISTINA BLANCO DE PAULA – RG. 32.284.272-4 - PEB II - Estatutário no CEM “Prof. Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - Estatutário na E.E. “Professora Esmeralda Sanches da Rocha” em Votuporanga SP, afastada nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68 desde 31/01/2018 - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/03/2018. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 036/2018– GRAZIELLA ROBERTA DA SILVA CANGANE – RG. 42.215.681-4 – PEB I Estatutário no CEMEI “Prof.ª Aracy Panazzolo de Mattos” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto CEM “Prof. Faustino Pedroso” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/03/2018. A Secretaria Municipal da



Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 033/2018 – LUCÉLIA BEIRIGO DOS SANTOS – RG. 42.540.147-9 – PEB I Estatutário no CEM “Prof. Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto Estatutário no CEM “Prof. Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 09/03/2018. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 029/2018 – SILVIA CRISTINA SANTANA FIGUEIRA – RG. 18.381.566-X – PEB I - Estatutário no CEM “Prof.ª Irma Pansani Marim” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto - Estatutário no CEM “Prof.ª Irma Pansani Marim” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/03/2018. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 35/2018 – VANILDA DIAS – RG. 25.183.008-1 – PEB I Estatutário no CEMEI “Profª Aracy Panazzolo de Mattos” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto Estatutário no CEM “Prof.ª Anita Lievana Camargo” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 153, de 13 de Março de 2018

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério à servidora APARECIDA GONZALES DE SOUZA CASAGRANDE e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição – Magistério, à servidora APARECIDA GONZALES DE SOUZA CASAGRANDE, RG: 13.916.957-X SSP/SP e CPF: 034.923.128-10, ocupante do cargo efetivo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 e Art. 24 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 110/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 14 de Março de 2018.

Votuporanga, SP, 13 de Março de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE OFERTA PÚBLICA Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 020/2018

OBJETO: Instalação de um conjunto de 01 (um) conjunto de Antena Repetidoras de Sinal Wirelles, de INTERNET por rádio ou outros tipos de antenas, devidamente registradas na Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, no reservatório elevado do Sistema Zona Norte, sito na Rua Marcelino Pires Bueno, nº 2443, no Bairro Pozzobon, município de Votuporanga-SP, nos termos da Lei Municipal nº 3890, de 01 de novembro de 2005 e também no Decreto Municipal nº 7.451, de 14 de dezembro de 2006, para fins de locação.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação até o dia 22 de Março de 2018, às 15h00.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.saev.com.br, de 14 a 22 de Março de 2018. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 13 de Março de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Distratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2016

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA-EPP

Fica RESCINDIDO o contrato nº 10/2016, a partir de 06 de Março de 2018, com amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de dados diário e interligação de fibra ótica com rádio de 5ghz e largura de banda de 50 MB, entre a Saev Ambiental – Prédio Administrativo e o Almoxarifado da

Saev Ambiental pelo o período de 12 meses.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 24/2016 – Processo nº 34/2016.

Votuporanga, 06 de Março de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br